

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Câmara Municipal**Despacho n.º 2/2026**

Sumário: Reorganização e redistribuição dos pelouros da Câmara Municipal da Boa Vista.

Na sequência dos pedidos de suspensão temporária dos respetivos mandatos apresentados pelos Vereadores Clara Maria Correia Barros e Abel José Silva Ramos, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 1 e 24 de agosto de 2026, respetivamente, foram chamados a assegurar a correspondente substituição os suplentes Eleutério Fernandes Brito e Eldon José Oliveira Silva Lopes, nos termos dos artigos 58.º e 89.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, mantidos transitoriamente em vigor por força do disposto no artigo 235.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, na redação dada pela Lei n.º 76/X/2026, de 21 de maio.

A suspensão dos mandatos e a consequente substituição dos Vereadores determinaram a necessidade de proceder à reorganização interna e à redistribuição dos pelouros da Câmara Municipal da Boa Vista, de modo a assegurar a continuidade da ação governativa municipal, a eficiência administrativa e o normal funcionamento dos serviços municipais;

Assim, no uso das competências que me são conferidas pela alínea l) do n.º 1 do artigo 143.º, conjugada com os artigos 137.º e 145.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, na sua redação vigente, os pelouros da Câmara Municipal da Boa Vista são reorganizados e distribuídos pelos respetivos titulares nos seguintes termos:

- a) Cláudio Filipe Barros Mendonça — Urbanismo, Obras, Infraestruturas, Ordenamento do Território e Património; Finanças; Planeamento, Estudos e Gestão de Projetos; Transportes e Trânsito; Economia Local.
- b) Nádia Sofia Lima Santos — Comunicação e Marketing; Tecnologias da Informação e Inovação; Cultura e Indústrias Criativas; Turismo; Relações Institucionais, Geminações e Cooperação.
- c) Eleutério Fernandes Brito — UGA; Controlo, Auditoria Financeira e Assuntos Jurídicos; Polícia Municipal e Fiscalização; Comércio, Indústria e Defesa do Consumidor.
- d) Fabienne Louise Silva Oliveira — Gestão de Pessoas; Comunidades Emigradas e Imigradas; Desenvolvimento Social e Solidariedade; Administração e Modernização Administrativa.
- e) João Manuel Silva Mossó Mendes — Agricultura, Pecuária e Pesca; Saúde Pública; Proteção Civil e Bombeiros; Delegações Municipais.
- f) Eldon José Oliveira Silva Lopes — Desporto; Juventude, Formação Profissional,

Emprego e Empreendedorismo; Infância, Educação e Ensino Superior.

g) João Henrique Barros Correia — Saneamento, Ambiente e Ação Climática; Água e Energia; Espaços Verdes.

São revogados os despachos e demais determinações anteriores relativos à distribuição de pelouros na parte em que contrariem o disposto no presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Boa Vista, a 1 de setembro de 2026. — A Presidente Substituta, *Nádia Sofia Lima Santos*.